



SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

Porto de Itajaí

PORTARIA Nº 03/2011 DE 06 DE JANEIRO DE 2011.

Exonera servidor do cargo em comissão

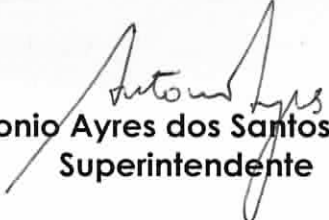
O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, nos termos do artigo 8º, da Lei Municipal nº 3.513, de 06 de junho de 2000, **SIDNEI IGUATEMY DA SILVEIRA**, da função pública de provimento em comissão de **GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, desta Superintendência, a contar desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique – se.

Itajaí, 06 de janeiro de 2011.


Antonio Ayres dos Santos Junior
Superintendente